

**PORTARIA nº 061/2018**

Cancela Reunião Plenária.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG,

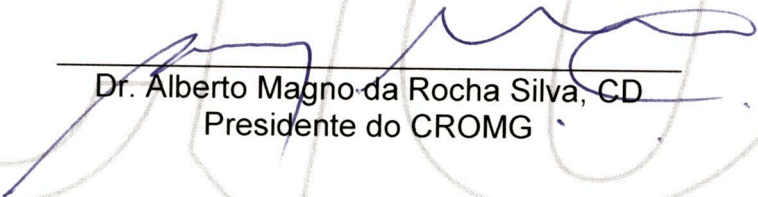
RESOLVE:

Art. 1º - Cancela a realização de Reunião Plenária Administrativa via vídeo conferência marcada para o dia 19/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, Delegados e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2018.



Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG